

pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 11 de Junho, com efeitos reportados a 13 de Novembro de 2006. É integrada no escalão 1, índice 145.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 369/2008

Por Despacho de 05 de Novembro de 2007, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, exarado na Informação n.º 266/2007, de 19 de Outubro de 2007, da Repartição de Pessoal Militar, da Direcção de Administração de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de reintegração no Exército Português, com efeitos desde 26 de Junho de 1975, do Ex-Fur Inf NIM 88069894 Paulino Diniz, do recrutamento de Timor.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, Cor. Inf.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 370/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25973/2007, de 19 de Outubro, do Tenente-General Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219/2007, de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, Coronel de Infantaria NIM 14046682 João Paulo Bernardino Serra, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 10.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de Novembro de 2007. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 371/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2006 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos de Banda e Fanfarras, desde 01 de Dezembro de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de sargentos BF:

2SAR, os:

FURG MUS 130298 B, Pedro Miguel Batista da Conceição, BANDMUS.

FURG MUS 129470 K, Carlos Vaz Fernandes, BANDMUS.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR BF 127919-L José Manuel de Almeida Conde.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2006.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 372/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 30 de Novembro de 2006 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infra-Estruturas, desde 1 de Dezembro de 2006, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do

n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos CMI 2SAR, os:

FURG CMI, 128576 K, Miguel Lourenço Ferreira, DI

FURG CAUT, 128244 B, Bruno Filipe de Jesus Caipira, CFMTFA

FURG CAUT, 123613 L, Anabela Dias Pimenta, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 128449-F Carla Sofia Pimentel Pereira Charana dos Santos.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Despacho n.º 373/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 033774-K RUI JORGE LOPES TAVARES FERREIRA — BA5

Conta esta situação desde 30NOV07.

3 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGE/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 374/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MELIAV:

SCH MELIAV Q 018805-A, Francisco Domingues — BA6.

Conta esta situação desde 19 de Novembro de 2007.

19 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 173/2008

Por despacho do Exmº General Comandante Geral de 11DEC07 (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do n.º 1 do artigo 112º do EMG NR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93 de 31JUL, foram promovidos ao posto de Sargento-Chefe, os Sargentos-Ajudantes desta